Edital de Processo Seletivo Transferência Externa – Cursos Noturnos

*Regulamenta o **Processo Seletivo Transferência Externa** para ingresso, em 2027.1, em vagas dos cursos de **Bacharelado**.*

O Reitor do Centro Universitário IMEPAC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública, pelo presente instrumento, as normas para acesso às vagas dos cursos de graduação em sua unidade de ensino.

1.1. Cursos Oferecidos

Curso	Modalidade	Turno	Endereço de Oferta	Ato Autorizativo Institucional	Vagas
Agronomia	Bacharelado	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 494, de 05/08/2025, publicada em 06/08/2025.	50
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 923, de 16/12/2025, publicada no DOU de 17/12/2025.	50
Biomedicina	Bacharelado	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Autorizado conforme Resolução CONSUN nº 13, de 20/12/2023, publicada em 20/12/2023.	50
Direito	Bacharelado	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 385, de 13/08/2024, publicada no DOU em 14/08/2024	50
Enfermagem	Bacharelado	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 13 de 02/02/2026. Publicada no DOU em 22/04/2026.	50
Fisioterapia	Bacharelado	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 260 de 26/06/2026, publicada em 29/06/2026.	50
Medicina Veterinária	Bacharelado	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Renovado Reconhecimento conforme Portaria SERES nº 13 de 02/02/2026. Publicada no DOU em 22/04/2026.	50
Psicologia	Bacharelado	Noturno	Avenida Minas Gerais, 1.889 - Centro - Araguari, MG.	Reconhecido conforme Portaria SERES nº 156 de 23/04/2024 Publicada no DOU em 24/04/2024.	50

1. Do Sistema de Acesso

1.1. O processo seletivo destina-se exclusivamente a candidatos que já tenham concluído, no mínimo, o ensino médio ou curso equivalente, conforme a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Art. 44, inciso II.

1.2. O Edital do Processo Seletivo de Transferência Externa tem como objetivo preencher vagas remanescentes de anos anteriores e é destinado a estudantes que já possuem vínculo ativo em outra instituição de ensino superior e desejam transferi-lo.

2. Do período de inscrições

2.1. O período de inscrições ocorrerá de **10/10/2026** a **14/03/2027.** Para inscrição o candidato deve acessar o seguinte endereço eletrônico: https://imepac.edu.br/.

2.2. O candidato é o único responsável pelas informações fornecidas na inscrição, sendo a confirmação dos dados uma aceitação expressa de todas as normas deste edital.

2.3. A IES e sua Mantenedora não se responsabilizam por falhas técnicas que impeçam a efetivação da inscrição.

2.4. No momento da inscrição o candidato será isento do pagamento da taxa de inscrição.

3. Das avaliações

3.1. As avaliações serão aplicadas de acordo com o método e processo seletivo abaixo:

3.2. Análise de Documentos.

4. Da classificação

4.1. A classificação dos candidatos é feita pela análise avaliativa dos documentos.

4.2. Em caso de empate será considerada a ordem de inscrição do candidato, ou seja, o candidato que se inscreveu primeiro terá preferência.

5. Da efetivação da matrícula

5.1. Matrículas de candidatos classificados ocorrerão de **10/10/2026** até **19/03/2027**, das 08h às 18h através do endereço https://portal.clariens.com.br/processo-seletivo.

5.2. Documentação obrigatória (anexar cópias digitais ou apresentar presencialmente):

- Histórico de Graduação.
- Planos de Ensino (Ementas).
- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Certidão de nascimento ou casamento.
- Documento de Identificação.
- CPF.
- Título de eleitor (maiores de 18 anos).
- Documento de quitação com serviço militar (para homens).
- Comprovante de Residência.

5.3. A falsidade de qualquer documento implicará no cancelamento da matrícula e perda da vaga.

6. Dos valores a serem pagos

6.1. Os valores a serem pagos em contrapartida aos serviços prestados pela IES e Mantenedora, bem como os valores fixados para as parcelas das novas turmas dos cursos em funcionamento, estão claramente informados nos procedimentos de matrícula.

7. Observação

7.1. Todos os horários constantes neste edital têm como referência o horário de Brasília.

Gustavo A C F de Arruda

Gustavo Alfredo Cordeiro Ferreira de Arruda

Araguari - Minas Gerais

Publique-se!

10/10/2026